

- Portaria nº 603 -

O senhor Rozendo Pereira Leite,
Prefeito municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Declarar facultativo o ponto nas
repartições desta Prefeitura nos dias 29
e 31, respectivamente quinta-feira e
sábado santo.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 28 de março de 1956.

Rozendo Pereira Leite
Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura municipal, aos 28 de março
de 1956.

Henrique B. de Souza
Diretor g. da Secretaria.